



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº 10.702 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**“ESTABELECE CALENDÁRIO FISCAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2022”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fixa a data de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, para o dia 10 de agosto de 2022.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, 03 de janeiro de 2022

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal